



RESOLUÇÃO Nº. 011/2011

O Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra B:

A. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão permanente de Licitação, para processar e julgar os procedimentos licitatórios, relativos às contratações de compras e serviços diversos no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, integrada pelos servidores a seguir indicados.

I – São investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	N.º CNPF
EDUARDO CARLOS BRORING	603.477.599- 04
MAURO SALVI DE OLIVEIRA	028.338.769-63
IVANDNER COPETTI	038.912.489-38
ONILDA APARECIDA LAMP	049.124.559-97
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18

§ 1º A Presidência da comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 01 (um) ano.

Francisco Beltrão - PR, 10 de Março de 2011.

JAIME ERNESTO GARNIEL
Presidente da ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 16/03/11
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____